ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EM DISPOSITIVOS DO PLANO DIRETOR, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2014.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI

VEREADORES PRESENTES: ARLEN ABERTO GÜTTGES; ELMIR PORT; ILARIO HOFSTAETTER; JOÃO MARCOS GOMES e JOSOÉ REINALDO PEDRALLI.

ATA Nº 047/2014

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, Presidente da Comissão de Justiça e Redação fez a abertura dos trabalhos, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2014, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração em dispositivos do Plano Diretor. Inicialmente o Presidente, invocou a proteção divina. Após, o Presidente passou ao Vereador João Marcos Gomes a leitura do **Edital de Convocação**. Em seguida, o Presidente da Audiência passou ao Vereador João Marcos Gomes, o qual realizou a leitura da **mensagem e exposição de motivos n.º 45/2014**, que traz o **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2014**, do Executivo Municipal. O Presidente convidou Presidente da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon (Area), Adriana Brescovitt e o secretário municipal de Coordenação e Planejamento, Mauro Donha a se juntarem a frente na plenária. Posteriormente, o Presidente Josoé franqueou a palavra aos presentes. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Sr. Vitor Giacobbo, que cumprimentou os presentes e questionou se o projeto contempla a sugestão dos arquitetos a respeito da largura dos edifícios em relação a divisa tenham uma formula de H/6(H sobre seis), a qual sugere a largura mínima 1,5 metros e no máximo 3 metros, logo entre dois prédios ficaria um vão livre de 6 metros. O Vereador João Marcos esclareceu que este aspecto estaria contemplado nos anexos do Projeto. O Presidente Josoé garantiu que tal observação será contemplado pelo Projeto caso ainda não esteja inserida em concordância com a sugestão dos arquitetos. O Sr Vitor também constatou que o artigo 60 do referido projeto estaria duvido quanto ao seu conteúdo no que diz respeito ao item descrito como permanente prolongada 1 e 2. Posteriormente, o Sr Giacobbo questionou a respeito de como se fazer as escadas, no qual o artigo 66 contempla tão somente as normas constates na NPT 011. Em seguida, Arquiteta Adriana sugerir a inclusão da NBR 9077, tendo anuência dos demais presentes. Posteriormente, o Vereador Arlen explanou e explicou

estes dois índices. Giacobbo questionou do canto chanfrado e sugeriu a retirada deste item da legislação, sendo que não encontrou respaldo dos demais presentes da audiência. Posteriormente, o Presidente passou a palavra ao Sr. Ricardo Luiz Leites de Oliveira que constatou que suas dúvidas já estavam sanadas. O Presidente passou a palavra ao Arquiteto Jair, o qual fez suas considerações. Após, o Presidente, passou a palavra ao Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Mauro Donha, o qual fez suas considerações. Após, o Presidente, passou a palavra a Presidente da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon (Area), Adriana Brescovitt, o qual fez suas considerações. Após, o Presidente, passou a palavra ao Vereador Elmir Port, o qual fez suas considerações. Após, o Presidente, passou a palavra ao Vereador João Marcos Gomes, o qual fez suas considerações, e em especial ao tocante ao artigo 14, da referida lei, no qual sugeriu a seguinte alteração: que os bens públicos dominicais municipais quando houver interesse poderiam ser modificados na sua finalidade podendo ser desafetados através de permuta por outra área. Após, o Presidente, passou a palavra ao Vereador Arlen Güttges, o qual fez suas considerações. Por fim, o Presidente Josoé fez suas considerações finais e não havendo mais questionamentos, o Presidente encerrou os trabalhos desta Audiência Pública às dezessete horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada, será assinada pelo Senhor Presidente.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI

Presidente da Comissão de Justiça e Redação